



PORTARIA N° 290/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 130/2018, de 10/9/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT EM 20/9/2018, retificada pela portaria 159/2018 de 21/9/2019, publicada no Diário Oficial da ALMT em 21/9/2018, que concedeu 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, matrícula n° 23408, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, conforme consta no Protocolo n° 201826623, de 26/3/2018, de acordo com o Processo n° 201945014, de 1/4/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio 1/6/2011 a 1/6/2016...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio 1/7/2004 a 1/7/2009...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de junho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO N° 215/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do contrato n° 091/2016/SCCC/ALMT, em substituição a Servidora Mara Regina Visnadi – Matrícula n° 21421, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 17/04/2019, conforme Memorando n° 787/2019/GEAPE/SGP, Protocolo SGD 201945373.

CONTRATO N°	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
091/2016	Empresa Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE	30/08/2018 a 30/08/2019	Fiscal: Aline Soares Vieira – Matrícula n° 22774 Suplente: Erica de Carvalho Caetano – Matrícula n° 41039

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.



Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de abril de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, para atender a supervisão de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	Lote	VALOR TOTAL
MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR CNPJ: 04.804.499/0001-40	ÚNICO	R\$ 16.798,92

Cuiabá-MT 11/06/2019

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Representante da empresa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 004/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa:	VICTOR HUGO DOS SANTOS
CPF	081.056.261-87
Objeto:	Aquisição de obra de arte - telas de artes visuais do artista plástico Victor Hugo dos Santos, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Autorização:	Processo n° 201942881 – Parecer Jurídico n°0222/2019
Valor Unitário I:	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).